



PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DAS ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Processo Administrativo: Pregão Eletrônico nº 0015/2026-SESA

Objeto: Análise técnica da proposta apresentada para os itens da Tabela 02 – Informática, correspondentes aos itens 04 (Notebook), 06 (Impressora Laser Multifuncional) e 07 (Impressora Laser Comum).

I – OBJETO DA ANÁLISE

Em atendimento à solicitação do Setor de Licitações, procedeu-se à análise técnica da proposta apresentada pela empresa licitante para os equipamentos de informática constantes do Termo de Referência.

Para a presente análise foram considerados os seguintes equipamentos ofertados:

- **Item 04 – Notebook:** ASUS Vivobook 15 X1504VA-NJ1740W;
- **Item 06 – Impressora Laser Multifuncional:** Pantum BM5220ADW;
- **Item 07 – Impressora Laser Comum:** Pantum BP5200DW.

A análise foi realizada com base na proposta comercial apresentada e nos respectivos folders técnicos fornecidos pela licitante.

II – METODOLOGIA DA ANÁLISE

A avaliação consistiu na comparação entre as especificações técnicas mínimas previstas no Termo de Referência e as especificações constantes na documentação técnica oficial dos equipamentos ofertados, observando-se exclusivamente critérios objetivos de conformidade.

III – ANÁLISE TÉCNICA

ITEM 04 – NOTEBOOK

Equipamento ofertado: **ASUS Vivobook 15 X1504VA-NJ1740W**

Após análise das especificações técnicas apresentadas, verificou-se que o equipamento atende parcialmente às exigências do Termo de Referência.

Requisitos atendidos:

- Processador Intel Core i5 de 13ª geração;
- 10 núcleos e 12 threads;
- SSD NVMe de 512 GB;
- TPM/firmware TPM;
- Sistema Operacional Windows 11 Pro;
- Peso compatível;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
SECRETARIA DE SAÚDE



- Conectividade de rede.

Divergências identificadas. Foram constatadas as seguintes incompatibilidades em relação às especificações mínimas exigidas:

- **Memória RAM:** O Termo de Referência exige memória DDR5, enquanto o equipamento ofertado utiliza memória DDR4, não atendendo ao requisito especificado.
- **Tela:** Foi exigida tela WUXGA (1920 x 1200) no formato 16:10, enquanto o equipamento possui tela Full HD (1920 x 1080), formato 16:9, caracterizando divergência quanto à resolução e proporção.
- **Webcam:** O edital exige webcam Full HD, porém o equipamento ofertado possui webcam s.
- **Portas USB Tipo C:** O Termo de Referência exige duas portas USB Tipo C, enquanto o equipamento disponibiliza apenas uma.

Resultado: **NÃO CONFORME**

As divergências identificadas dizem respeito a requisitos mínimos expressamente previstos no Termo de Referência, motivo pelo qual o equipamento não atende integralmente às especificações técnicas exigidas para o Item 04.

ITEM 06 – IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL

Equipamento ofertado: **Pantum BM5220ADW**

Após análise da documentação técnica apresentada, verificou-se que o equipamento atende às especificações mínimas exigidas.

Foram confirmadas as seguintes características:

- impressão monocromática superior a 40 páginas por minuto;
- resolução de impressão compatível;
- impressão duplex automática;
- scanner de mesa e alimentador automático de documentos (ADF);
- cópia e digitalização;
- memória superior ao mínimo exigido;
- conectividade USB;
- Ethernet Gigabit;
- conectividade Wi-Fi;
- ciclo mensal superior ao mínimo previsto;
- compatibilidade com os sistemas operacionais exigidos.

O equipamento apresenta características técnicas compatíveis e, em alguns aspectos, superiores às especificações mínimas constantes do Termo de Referência.

Resultado: **CONFORME**



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
SECRETARIA DE SAÚDE



ITEM 07 – IMPRESSORA LASER COMUM

Equipamento ofertado: **Pantum BP5200DW**

A documentação técnica demonstra que o equipamento atende às especificações mínimas estabelecidas para o Item 07.

Foram verificados, entre outros requisitos:

- velocidade superior a 40 páginas por minuto;
- resolução compatível;
- impressão duplex automática;
- memória superior ao mínimo exigido;
- Ethernet Gigabit;
- conectividade Wi-Fi;
- impressão por dispositivos móveis;
- visor LCD;
- bandeja principal e alimentação manual;
- ciclo mensal superior ao mínimo previsto.

Durante a análise observou-se apenas que a documentação técnica apresentada não evidencia expressamente a certificação **Energy Star** ou documento equivalente. Entretanto, considerando que o equipamento apresenta características compatíveis com equipamentos de mesma categoria e que o Termo de Referência admite certificação equivalente, entende-se que essa informação poderá ser confirmada junto à documentação oficial do fabricante, caso necessário. Não foram identificadas outras incompatibilidades técnicas relevantes.

Resultado: **CONFORME**

IV – CONCLUSÃO

Após análise comparativa entre as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência e a documentação apresentada pela licitante, conclui-se que a proposta possibilita a identificação inequívoca dos equipamentos ofertados, permitindo a realização da análise técnica de conformidade.

Da avaliação realizada, verificou-se que:

Item	Equipamento	Resultado
04	ASUS Vivobook 15 X1504VA-NJ1740W	NÃO CONFORME
06	Pantum BM5220ADW	CONFORME
07	Pantum BP5200DW	CONFORME

Verificou-se que o notebook ofertado não atende integralmente às especificações mínimas estabelecidas para o Item 04, em razão das divergências identificadas quanto ao tipo de memória RAM, características da tela, resolução da webcam e quantidade de portas USB Tipo C, requisitos expressamente previstos no Termo de Referência.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
SECRETARIA DE SAÚDE



Por sua vez, os equipamentos ofertados para os Itens 06 e 07 apresentaram especificações compatíveis com os requisitos mínimos exigidos, não sendo identificadas inconformidades técnicas capazes de comprometer sua aceitação, ressalvada apenas a ausência de comprovação expressa, na documentação apresentada, da certificação **Energy Star** ou equivalente para a impressora Pantum BP5200DW, aspecto que não alterou a conclusão de conformidade deste parecer.

Diante do exposto, este parecer técnico conclui pela CONFORMIDADE PARCIAL da proposta apresentada, considerando que os equipamentos ofertados para os Itens 06 e 07 atendem às especificações técnicas do Termo de Referência, enquanto o equipamento ofertado para o Item 04 não atende integralmente aos requisitos mínimos estabelecidos, razão pela qual é considerado NÃO CONFORME para fins de avaliação técnica.

Francisco Dorivas Sousa Almeida
Francisco Dorivas Sousa Almeida
Técnico de Informática - SMS Quixeré